

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IBIPEBA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13714803000150

DECRETO 043

Novembro / 2021

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 229.000,00 //DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 372,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

25204 FME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2020 GESTÃO DO FUNDEB - 60%

319013-0118.018 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 11010136	170.000,00
--------------------------------------	---------------	------------

2023 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010152	59.000,00
--	---------------	-----------

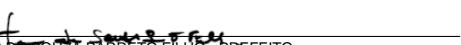
Soma da Unidade: 229.000,00

Total: 229.000,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-á os recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IBIPEBA, 1 de Novembro de 2021

  
DEMostenes de SOUZA BARRETO FILHO - PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IBIPEBA  
### CONSOLIDADO ###

DECRETO 044

CNPJ: 13714803000150

Novembro / 2021

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 30.000,00 //TRINTA MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 372,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2054 GESTÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - P A B

319013-0114.014 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 11010135	30.000,00
	Soma da Unidade:	<b>30.000,00</b>
	Total:	<b>30.000,00</b>

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-á os recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IBIPEBA, 1 de Novembro de 2021

DEMOSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO - PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IBIPEBA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13714803000150

DECRETO 045

Novembro / 2021

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 645.000,00 //SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 372,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

24202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2014 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 11010127	97.000,00
	Soma da Unidade:	<b>97.000,00</b>

30208 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2104 GESTÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 11010121	250.000,00
--	---------------	------------

2105 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 11010134	160.000,00
--	---------------	------------

2108 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 11010129	33.000,00
	Soma da Unidade:	<b>443.000,00</b>

31209 SECRETARIA DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO

2106 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 11010128	33.000,00
	Soma da Unidade:	<b>33.000,00</b>

34212 SECRETARIA DE FINANÇAS

1049 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

469071-0100.000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 11010089	50.000,00
--	---------------	-----------

1050 ENCARGOS COM PRECATÓRIOS JUDICIAIS

469091-0100.000 SENTENÇAS JUDICIAIS	NC : 11010156	22.000,00
	Soma da Unidade:	<b>72.000,00</b>

Total: **645.000,00**

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IBIPEBA, 1 de Novembro de 2021

  
DEMOSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO - PREFEITO